

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1944/2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ANDREIA MARA FERNANDES, Psicólogo Área, SIAPE 3140218, lotado(a) no(a) Prael/Dides - Diretoria de Desenvolvimento do Estudante, de acordo com o processo nº 23116.002248/2022-27, Progressão por Capacitação, a partir de 05/08/2022, pela apresentação do(s) curso(s) Acesso aos Direitos Fundamentais: uma Abordagem da Pauta Indígena (20 horas), Espanhol para Servidores Públicos - Básico I (45 horas), Espanhol para Servidores Públicos - Básico II (45 horas), Ética e Serviço Público (20 horas), Projeto Saúde - Edição III (20 horas), ficando posicionado(a) no Nível de Classificação E e Nível de Capacitação III.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 05 de agosto de 2022.

Lúcia de Fátima Socoowski de Anello
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas